



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



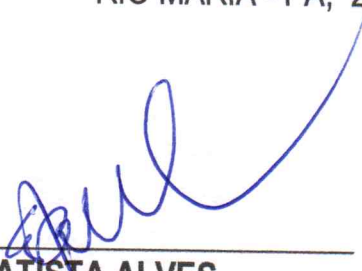
AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme com o artigo 72, VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para Locação de imóvel para o funcionamento da ESF Maria Faria, para o atendimento da população do bairro cascalheira, suprimindo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde-FMS, dotação orçamentária Exercício 2024:

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.677, com as suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

RIO MARIA - PA, 23 de fevereiro de 2024.



EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto N° 003/2021